



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.634, de 27 de março de 2007.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **HENRIQUE GURGEL SEGRILLO**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 1091699, CPF nº 779.063.497-68, da função de substituto do Chefe de Serviço, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.1, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 1.480, de 4 de setembro de 2002, publicada no D.O.U. de 10 de setembro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO M. R. DOS SANTOS
Superintendente Substituto